


51°35'4.34"W 51°29'42.49"W 51°24'20.65"W 51°18'58.80"W 51°13'36.96"W 51°8'15.11"W



0°32'11.07"N
0°26'49.22"N
0°21'27.38"N
0°16'5.63"N
0°10'43.69"N
0°5'21.84"N
0°0'0.00"
0°52'1.84"S
0°10'43.69"S

0°32'11.07"N
0°26'49.22"N
0°21'27.38"N
0°16'5.63"N
0°10'43.69"N
0°5'21.84"N
0°0'0.00"
0°52'1.84"S
0°10'43.69"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	0 2.000 4.000 m
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	Subdistrito Distrito Agglomeração Terreno Urbano Terreno Quilombola Terreno Indígena Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	Área de setores censitários urbanos Rodovias e ferrovias Ferrovia Caminhão Terreno Indígena Unidade de Conservação Projeto de Assentamento Ponto de Referência	

Coordenadas: Letra: -033 Longitude: -41.18
Localização no mapa: SA.0219-01-2

IMPRESSÃO
Coordenação: Tânia e Tereza
Coordenação de Estrutura Territorial - CETE
Unidade Produtora:
Unidade de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
MÁQUINA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2002

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos por municípios e estados. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA